



CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF: 06.591097-4  
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS  
CEP: 62.200-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRANJA/CE (COMPLEMENTAR)

FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ Nº 14.988.111/0001-62  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.591097-4  
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, Nº 874, CENTRO, NOVA RUSSAS-CE  
CEP: 62.200-000  
TELEFONE: (88) 3691-1955 OU (88) 36912016  
Email: fdeassilicitacoes@gmail.com  
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0237-2 Conta Corrente: 33.317-4

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT'	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO Origem vegetal constituído de sacarose de cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC Nº 271 de 22/09/05- ANVISA) Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC Nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04/? ANVISA, lei nº 10674/03) Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	TITÃO	10.000	3,09 três reais e nove centavos	30.900,00 trinta mil e novecentos reais





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591.097-4  
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS  
CEP 62.200-000

2	ARROZ BRANCO, Grupo beneficiado Subgrupo: polido Classe longo, fino Tipo 1, O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº 259 de 20/09/02 RDC nº 123 de 13/05/04 (ANVISA lei nº 10674/03) Embalagem rimária: saco plástico de polietileno atóxicos contendo 1000g do produto.	KG	REALENGO	20.000	3,19	três reais e dezenove centavos	63.800,00	sessenta e três mil e oitocentos reais
3	FARINHA DE MILHO FLOCADA, Flocão de milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ANVISA e RDC Nº 263 DE 22/09/05- ANVISA) Rotulagem obrigatória (de cordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº 259 de 20/09/02 RDC nº 123 de 13/05/04) ANVISA lei nº 10674/03) Embalagem primária, saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	NOVO MILHO	10.000	3,33	três reais e trinta e três centavos	33.300,00	trinta e três mil e trezentos reais



*[Handwritten signature]*





CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591097-4  
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS  
CEP 62.200-000

4	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN nº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característico da espécie e livre de fragmentos estranhos Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº 259 de 20/09/02 RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, Lei nº 10674/03) . Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	KEKE	12.000	3,94	três reais e noventa e quatro centavos	47.280,00	quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais
5	FEIJÃO TIPO PRETO O produto deve seguir as exigências da Lei federal nº 9972/00 Decreto nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e IN nº 12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 14% isento de parasitas e fungos, coloração característico da espécie e livre de fragmentos estranhos Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03 RDC nº 259 de 20/09/02 RDC nº 123 de 13/05/04- ANVISA, Lei nº 10674/03) . Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	KEKE	12.000	5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	66.840,00	sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>242.120,00</b>	<b>duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais</b>
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>							<b>242.120,00</b>	<b>duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte reais</b>






CNPJ: 14.988.111/0001-62 CGF 06.591.097-4  
RUA ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA CENTRO - NOVA RUSSAS  
CEP 62.200-000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital.  
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

NOVA RUSSAS-CE, 05 de SETEMBRO de 2020.

  
ANTONIO ILBO DA SILVA SOUSA  
RG 2002099068653 SSP-CE  
CPF: 007.370.943-38  
Proprietário





J.A. PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME  
 RUA ALINE VIEIRA COLARES Nº 361 – QUINTINO CUNHA - Cep 60.351-810 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.737.334/0001-69 - I.E: 06.398.249-8  
 Fone/Fax: (85)32358831  
 email: ja.pero.vaz@outlook.com



**Pregão Eletrônico nº021/2020**  
**Processo nº 2020.08.20.01**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA ME

CNPJ: 11.737.334/0001-69

REPRESENTANTE: FRANCISCO SILVA FERNANDES UCHOA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: do RG N° 2008387444 SSP Ce. e do CPF De N°437.231.793-04

ENDEREÇO: RUA LAINE VIEIRA COLARES 361 QUINTINO CUNHA

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 NOVENTA dias, contados da data de sua emissão

3. Formação de preço:

**PROPOSTA READEQUADA**

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 sessenta dias, contados da data de sua emissão

3. Formação de preço:

Item	especificação	marca	und	quant	unitario	total	
1	AÇUCAR CRISTAL BRANCO. Origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/11/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 ? ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA		KG	10.000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00
4	FEIJÃO TIPO CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/11/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA		KG	12.000	R\$ 3,93	R\$ 47.160,00
4	FEIJÃO TIPO PRETO. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade ? máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/11/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 ? ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	REALEZA		KG	12.000	R\$ 5,56	R\$ 66.720,00

cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais R\$ 136.780,00

TOTAL:

Produto de procedência nacional.

Proposta com validade de 60 dias

Entrega de acordo com edital

Declaramos que estamos de acordo com as normas e condições do edital

Fortaleza, 09 de setembro de 2020

Assinatura e Carimbo do Responsável

J. A. PERO VAZ IND. DE ESPECIARIAS LTDA - ME

Francisco Silva Fernandes Uchoa  
 CPF: 437.231.793-04 - RG: 20083874644 SSP-CE  
 Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA/CE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2020

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão eletrônico Nº 21/2020.

R BARROS DE MESQUITA FILHO EIRELI inscrita no CNPJ nº 36.353.124/0001-06, DECLARA, sediada no sítio Barceiras, nº 10, bairro leste, município de Forquilha/CE.

Banco do Brasil  
Conta 30564-2  
Agência : 4272-2

OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino de Granja/CE. (complementar)

ITEM	GÊNEROS	UNIDADE	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 e ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 e ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS. UND: KG. QUANTIDADE: 10.000. MARCA: KIFLOCAO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS	KG	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	KIFLOCAO
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (dezesesse mil reais).					R\$ 16.000,00	

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

A seguinte proposta encontra-se em conformidade com as normas da lei e do Edital em epígrafe.

Forquilha/CE, 10 de setembro de 2020.

Ryder Barros de Mesquita Filho  
Representante Legal